



Comunicado | Lisboa | 27 de junho de 2018

Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre o Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi, S.A., conforme documento da empresa em anexo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de Pessoa
Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR).
Encontra-se disponível informação
sobre a Empresa na Bloomberg
através do código PHR PL.

Luis Sousa de Macedo
Diretor de Relação com
Investidores ir@pharol.pt
Tel.: +351 212 697 698
Fax: +351 212 697 649

pharol.pt

AVISO AOS TITULARES DOS BONDS EMITIDOS PELA OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OI BRASIL HOLDING COÖPERATIEF U.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL, 15 de junho de 2018 — Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi”), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop”); e em conjunto com Oi e PTIF, os “Emissores”) anunciam na presente data que iniciaram os procedimentos de liquidação para os Bondholders Qualificados (conforme definido abaixo) receberem conforme a Opção de Pagamento Bondholder Qualificado (conforme definido abaixo), aplicável às seguintes series de notas:

- 9,75% Senior Notes com vencimento em 2016 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 10553MAC5/US10553MAC55 e P18445 AF6/USP18445AF68);
- 5,125% Senior Notes com vencimento em 2017 emitidas pela Oi (ISIN nº XS0569301830 e XS0569301327);
- 9,50% Senior Notes com vencimento em 2019 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 87944LAD1/US87944LAD10 nº P9037H AK9/USP9037HAK97);
- 5,50% Senior Notes com vencimento em 2020 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 87944LAE9/US87944LAE92, P9037H AL7/USP9037HAL70 e 87944L AF6/USP87944LAF67);
- 6,25% Notes com vencimento em 2016 emitidas pela PTIF (ISIN nº PTPTCYOM0008);
- 4,375% Notes com vencimento em março de 2017 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0215828913);
- 5,242% Notes com vencimento em novembro de 2017 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0441479804);
- 5,875% Notes com vencimento em 2018 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0843939918);
- 5,00% Notes com vencimento em 2019 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0462994343);
- 4,625% Notes com vencimento em 2020 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0927581842);
- 4,50% Notes com vencimento em 2025 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0221854200);
- 5,625% Senior Notes com vencimento em 2021 emitidas pela Oi Coop (ISIN nº XS1245245045 e XS1245244402); e
- 5,75% Senior Notes com vencimento em 2022 Oi Coop (CUSIP/ISIN nº 10553MAD3/US10553MAD39 e P18445 AG4/USP18445AG42) (em conjunto, as “Notas”).

Os termos e condições para a entrega das Notas e os procedimentos de liquidação em relação à Opção de Pagamento Bondholder Qualificado estão descritos na Declaração Informativa, datada de 15 de junho de 2018 (a “*Declaração Informativa*”). Cópias da Declaração Informativa estão disponíveis no website <https://sites.dfkingltd.com/oisettlement> (o “*Website de Liquidação*”). Os termos iniciados em letras maiúsculas utilizados neste aviso, mas não aqui definidos, terão a definição que lhes foi atribuída na Declaração Informativa e Solicitação de Escolha da Opção de Pagamento Aditada e Reafirmada, datada de 14 de fevereiro de 2018 (“*Declaração Informativa de Escolha da Opção de Pagamento*”).

“Bondholder Qualificado” são titulares de Notas que (1) estão na Lista de Opção Bondholders Qualificados, compilada pelo Agente de Tabulação da Escolhas e/ou (2) Cessionários Bondholders Qualificados que são os beneficiários de Cessões de Opção de Pagamento Bondholder Qualificado válidas, em cada caso, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Declaração Informativa de Escolha da Opção de Pagamento.

Conforme os procedimentos estabelecidos para a Cessão de Opção de Pagamento Bondholder Qualificado estabelecidos na Declaração Informativa de Escolha da Opção de Pagamento, nenhuma Cessão de Opção de Pagamento Bondholder Qualificado será registrada em relação a qualquer cessão de Notas que ocorrer em ou após 15 de junho de 2018, data em que o Procedimento de Liquidação para os Bondholders Qualificados terá

iniciado. Qualquer Notificação de Cessão de Opção de Pagamento Bondholder Qualificado em relação a tal cessão não será aceita e será considerada inválida.

Sujeito aos termos e condições descritos na Declaração Informativa, o prazo final para os Bondholders Qualificados validamente participarem e entregarem suas Notas é 5:00 p.m., horário local da Cidade de Nova York, 12 de julho de 2018, a não ser que o prazo seja estendido pelos Emissores a seu próprio critério (tal horário e data, assim como podem ser estendidos, a (“Data de Expiração”).

Bondholder Qualificados que validamente participarem e entregarem o valor principal das Notas igual ou inferior ao principal valor das respectivas series de Notas que aparecerem na Lista de Opção Bondholders Qualificados na Data de Expiração ou antes serão elegíveis para receber:

- Novas Senior Notes com vencimento em 2025 e emitidas pelas Oi (as “Novas Notas”);
- American Depositary Shares (“ADSs”) representando ações ordinárias da Oi (as “Novas Ações”)
- ADSs representando ações ordinárias de emissão da Oi, atualmente detidas pela PTIF (as “Ações detidas pela PTIF” e, junto com as Novas Ações, as “Ações Ordinárias”); e
- American Depositary Warrants (“ADWs”) representando Bônus de Subscrição (os “Bônus de Subscrição”; e, junto com as Novas Notas e as Ações Ordinárias, a “Opção de Pagamento Bondholder Qualificado”).

Os respectivos valores da Opção de Pagamento Bondholder Qualificado que cada Bondholder Qualificado tem direito a receber é determinado com base no valor do crédito comprovado pelas Notas (o “Crédito do Bondholder”) de cada série de Notas detida pelo Bondholder Qualificado. O Crédito do Bondholder consiste em (i) o valor principal das Notas detidas pelo Bondholder Qualificado que aparece na Lista de Opção Bondholders Qualificados e (2) os juros acumulados e não pagos de tais Notas desde a última data de pagamento de juros em que o relevante Emissor efetuou um pagamento de juros de tais Notas, mas não incluindo 20 de junho de 2016 (os “Juros Acumulados”).

Apenas para fins ilustrativos, o Bondholder Qualificado irá receber para cada USD1,000 de Crédito Bondholder:

- US\$195.61 em valor agregado principal das Novas Notas;
- ADSs representando 179.09 Novas Ações, sendo que a quantidade de Novas Ações está sujeita à reduções caso qualquer uma das ações ordinárias da Oi sejam inscritas no valor agregado de Novas Ações Oi na oferta dos direitos de preferência que a Oi está obrigada a conduzir antes da entrega aos Bondholder Qualificados das ADSs representando as Novas Ações, caso em que cada Bondholder Qualificado irá receber os valores em *cash* relativos à quantidade de Novas Ações pela qual as alocações foram reduzidas;
- ADSs representando 13.75 Ações detidas pela PTIF; e
- ADWs com preço de exercício de USD 0.01 para cada ação ordinário, com a quantidade de ADWs sujeita a reduções caso qualquer dos Bônus de Subscrição forem emitidos aos subscritores das ações ordinárias na oferta do direito de preferência do valor agregado de Novas Ações que a Oi está obrigada a conduzir antes da entrega aos Bondholder Qualificados das ADSs representando as Novas Ações.

Para que o Bondholder Qualificado possa validamente participar no Procedimento de Liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Qualificado, tal Bondholder Qualificado deverá acessar o Website de Eleição – através do link <https://www.dfkingtdevents.com>, e obter seu código de identificação único que foi estabelecido pelo DF King (o “Agente de Informações”) para cada Bondholder Qualificado (o “Código de Identificação Único”). O Código de Identificação Único estará disposto claramente na coluna do lado direito de cada submissão na página “My Submissions” e consistirá de um prefixo DFKQ e cinco dígitos numéricos.

Os procedimentos para que o Bondholder Qualificado participe corretamente da entrega de suas Notas e da liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Qualificado dependem se tal Bondholder Não Qualificado detém suas Notas no The Depository Trust Company e/ou no Euroclear S.A./N.V. ou Clearstream Banking. Para uma descrição mais detalhada dos procedimentos que cada Bondholder Qualificado precisa seguir para entregar suas Notas, favor verificar a Declaração Informativa.

Bondholders Qualificados que não participarem e entregarem suas Notas de forma válida de acordo com os procedimentos previstos na Declaração Informativa SOMENTE terão direito a receber conforme a Opção Geral de Pagamento ou Opção de Pagamento Default.

A liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Qualificado está sujeita à satisfação ou dispensa de certas condições descritas na Declaração Informativa. Os Emissores terão que modificar, estender ou de qualquer outra forma emendar a liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado se qualquer uma das condições não forem satisfeitas e tais condições não foram dispensadas pelos Emissores.

Perguntas e pedidos de assistência poderão ser direcionadas ao Agente de Informações no Website de Liquidação ou à Oi no e-mail LD-Bondholders@oi.net.br.

O Agente de Informações também poderá ser contatado via e-mail - oisettlement@dfkingltd.com ou em seu escritório localizado em 48 Wall Street, 22nd Floor, Nova York, NY 10005, Estados Unidos ou 125 Wood Street, Londres EC2V 7AN, Reino Unido.

A liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Qualificado está sendo oferecida com base em uma decisão proferida pelo tribunal de falências dos Estados Unidos que concedeu aos Emissores uma isenção dos requisitos de registro do *United States Securities Act de 1933*, conforme alterada pela Seção 1145 do código de falências dos EUA.

Este press release não é uma oferta de venda ou uma solicitação de uma oferta para vender a liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Qualificado ou uma oferta de compra ou uma solicitação de uma oferta para compra das Notas. A entrega das Notas e a liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Qualificado estão sendo feitas exclusivamente pelos Emissores de acordo com a Declaração de Informativa. Nenhuma recomendação é feita sobre se qualquer Bondholder Qualificado deve participar e entregar suas Notas para a Opção de Pagamento Bondholder Qualificado. A Opção de Pagamento Bondholder Qualificado não está sendo feita, nem o Emitente aceitará devolução de Notas de detentores em qualquer jurisdição na qual a liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Qualificado ou a sua aceitação não esteja em conformidade com as leis de valores mobiliários ou Leis blue sky de tal jurisdição.

Nota Especial Com Relação a Declarações Prospectivas:

Essa comunicação contém declarações prospectivas de acordo com o *U.S. Private Securities Litigation Reform Act of 1995* e a regulação Brasileira aplicável. Declarações que não sejam fatos históricos, incluindo declarações relacionadas a potenciais termos e condições da Oferta de Troca subsequente e do Procedimento liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado, as crenças e expectativas dos Emissores, estratégias de negócios, futuras sinergias e poupança de custos, custos futuros e liquidação futura são declarações prospectivas. As palavras “será”, “deverá”, “deveria”, “poderia”, “antecipa”, “pretende”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “alvos”, “objetivo” e expressões similares, caso estejam relacionadas aos Emissores ou às suas administrações, destinam-se a identificar declarações prospectivas. Não há garantia de que os eventos esperados, tendências ou resultados esperados realmente ocorrerão, ou que a Oferta de Troca subsequente e o Procedimento do Opção de Pagamento Bondholder Qualificado ocorrerão de acordo com os termos descritos, ou se ocorrerão. Tais declarações refletem as visões atuais da administração dos Emissores e estão sujeitas a diversos riscos e incertezas. Tais declarações são baseadas em diversas premissas e fatores, incluindo condições gerais de economia e de mercado, condições industriais, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais premissas ou fatores poderiam causar diferenças materiais entre os resultados atuais e expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis aos Emissores ou a suas afiliadas, ou pessoas atuando em seu nome, são expressamente qualificadas em seu todo pelas declarações cautelares estabelecidas neste parágrafo. Qualquer confiança indevida não deverá ser inserida nessas declarações. As declarações prospectivas fazem referência apenas ao momento a partir da data em que foram feitas, salvo conforme previsto na legislação federal de valores mobiliários do Brasil e dos EUA ou nas regras e regulação da CVM, da SEC ou de entidades reguladoras de outros países aplicáveis. Os Emissores e suas afiliadas renunciam qualquer obrigação de atualizar, revisar ou publicamente anunciar os resultados de quaisquer revisões de quaisquer declarações prospectivas para refletir resultados atuais, eventos ou desenvolvimentos futuros, mudanças nas premissas ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. No entanto, é aconselhável consultar outras divulgações feitas pelos Emissores em assuntos e comunicações relacionados que os Emissores arquivem perante a CVM e à SEC.

AVISO AOS TITULARES DOS BONDS EMITIDOS PELA OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OI BRASIL HOLDING COÖPERATIEF U.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL, 15 de junho de 2018 — Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi”), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop”); e em conjunto com Oi e PTIF, os “Emissores”) anunciam na presente data que iniciaram os procedimentos de liquidação para os Bondholders Não Qualificados (conforme definido abaixo) receberem conforme a Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado (conforme definido abaixo), aplicável às seguintes series de notas:

- 9,75% Senior Notes com vencimento em 2016 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 10553M AC5/US10553MAC55 e P18445 AF6/USP18445AF68);
- 5,125% Senior Notes com vencimento em 2017 emitidas pela Oi (ISIN nº XS0569301830 e XS0569301327);
- 9,50% Senior Notes com vencimento em 2019 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 87944L AD1/US87944LAD10 nº P9037H AK9/USP9037HAK97);
- 5,50% Senior Notes com vencimento em 2020 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 87944L AE9/US87944LAE92, P9037H AL7/USP9037HAL70 e 87944L AF6/USP87944LAF67);
- 4,375% Notes com vencimento em março de 2017 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0215828913);
- 5,242% Notes com vencimento em novembro de 2017 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0441479804);
- 5,875% Notes com vencimento em 2018 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0843939918);
- 5,00% Notes com vencimento em 2019 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0462994343);
- 4,625% Notes com vencimento em 2020 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0927581842);
- 4,50% Notes com vencimento em 2025 emitidas pela PTIF (ISIN nº XS0221854200);
- 5,625% Senior Notes com vencimento em 2021 emitidas pela Oi Coop (ISIN nº XS1245245045 e XS1245244402); e
- 5,75% Senior Notes com vencimento em 2022 Oi Coop (CUSIP/ISIN nº 10553M AD3/US10553MAD39 e P18445 AG4/USP18445AG42) (em conjunto, as “Notas”).

Os termos e condições para os Bondholders Não Qualificados validamente participarem e entregarem suas Notas para a Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado estão descritos na Declaração Informativa, datada de 15 de junho de 2018 (a “*Declaração Informativa*”). Cópias da Declaração Informativa estão disponíveis no website <https://sites.dfkingltd.com/oisettlement> (o “*Website de Liquidação*”). Os termos iniciados em letras maiúsculas utilizados neste aviso, mas não aqui definidos, terão a definição que lhes foi atribuída na Declaração Informativa e Declaração de Escolha da Opção de Pagamento Aditada e Reafirmada, datada de 14 de fevereiro de 2018 (“*Declaração Informativa de Escolha da Opção de Pagamento*”).

Sujeito aos termos e condições descritos na Declaração Informativa, o prazo final para os Bondholders Não Qualificados validamente participarem e entregarem suas Notas é 5:00 p.m., horário local da Cidade de Nova York, 12 de julho de 2018, a não ser que o prazo seja estendido pelos Emissores a seu próprio critério (tal horário e data, assim como podem ser estendidos, a (“Data de Expiração”).

“Bondholder Não Qualificado” são detentores de Notas que (1) estão na Lista de Opção Bondholders Não Qualificados, compilada pelo Agente de Tabulação da Escolhas e/ou (2) Cessionários Bondholders Não Qualificados que são os beneficiários de Cessões de Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado válidas, em cada caso, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Declaração Informativa de Escolha da Opção de Pagamento.

Conforme os procedimentos para a Cessão de Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado estabelecidos na Declaração Informativa de Escolha da Opção de Pagamento, nenhuma Cessão de Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado será registrada em relação a qualquer cessão de Notas que ocorrer em ou após 15 de junho de 2018, data em que o Procedimento de Liquidação para os Bondholders Não Qualificados terá iniciado. Qualquer Notificação de Cessão de Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado em relação a tal cessão não será aceita e será considerada inválida.

Cada Bondholder Não Qualificado que validamente participar e entregar suas Notas em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Declaração Informativa terá o direito de receber o valor principal de USD500 conforme o Acordo de Crédito Não Qualificado para cada USD1,000 de Crédito do Bondholder detido pelo Bondholder Não Qualificado (a “*Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado*”).

A Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado consiste em um direito de receber nos termos de um acordo de crédito a ser celebrado pelos Emissores Telemar Norte Leste S.A. – em recuperação judicial, Oi Móvel S.A. – em recuperação judicial, Copart 4 Participações S.A. – em recuperação judicial and Copart 5 Participações S.A. – em recuperação judicial e Lucid Agency Services Limited, como agente coordenador (*facility agent*), substancialmente na forma do Anexo A da Declaração Informativa (o “*Acordo de Crédito Não Qualificado*”).

O valor principal da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado que cada Bondholder Não Qualificado que validamente participar da Liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado irá receber será determinada com base no valor do crédito comprovado pelas Notas (o “Crédito do Bondholder”), que é a soma de (i) o valor principal das Notas detidas pelo Bondholder Não Qualificado, acrescido de (ii) os juros acumulados e não pagos de tais Notas desde a última data de pagamento de juros em que o relevante Emissor efetuou um pagamento de juros de tais Notas, mas não incluindo 20 de junho de 2016 (os “Juros Acumulados”), convertidos em dólares norte-americanos, conforme aplicável, na taxa de conversão EUR para USD de 11 de dezembro de 2017, conforme publicado pela Bloomberg ou a taxa de conversão de BRL para USD em de 11 de dezembro de 2017, conforme publicado pelo Banco Central.

Para que o Bondholder Não Qualificado possa validamente participar e entregar suas Notas de acordo com os procedimentos estabelecidos na Declaração Informativa, tal Bondholder Não Qualificado deverá acessar o Website de Eleição – através do link <https://www.dfkingltdevents.com>, e obter seu código de identificação único que foi estabelecido pelo DF King (o “Agente de Informações”) para cada Bondholder Não Qualificado (o “Código de Identificação Único”). O Código de Identificação Único estará disposto claramente na coluna do lado direito de cada submissão na página “My Submissions” e consistirá de um prefixo DFKN e cinco dígitos numéricos.

Os procedimentos para que o Bondholder Não Qualificado participe corretamente da entrega de suas Notas e da liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado dependem se tal Bondholder Não Qualificado detém suas Notas no The Depository Trust Company e/ou no Euroclear S.A./N.V. ou Clearstream Banking. Ademais, os procedimentos para o Bondholder Não Qualificado participar corretamente da entrega das Notas (exceto as Notas PTIF 2016 – conforme definido abaixo) detidas no Euroclear S.A./N.V. ou Clearstream Banking dependem se o Bondholder Não Qualificado participou ou não no Programa para Acordo com Credores (conforme definido na Declaração Informativa de Escolha da Opção de Pagamento). Para uma descrição mais detalhada dos procedimentos que cada Bondholder Não Qualificado precisa seguir para entregar suas Notas, favor verificar a Declaração Informativa.

Detentores de benefício (*beneficial interest holders*) das 6,25% Notes com vencimento em 2016 (ISIN nº PTPCYOM0008 (Notas PTIF 2016) que aparecem na Lista de Opção Bondholders Não Qualificados, poderão validamente participar e entregar suas Notas PTIF 2016 conforme o procedimento estabelecido em uma declaração informativa diferente, referente à Opção de Pagamento Bondholders Não Qualificados das Notas PTIF 2016 (a “Liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado Notas PTIF 2016”). Cópias da declaração informativa referente à Liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado Notas PTIF 2016 estão disponíveis no website da Lucid Issuer Services Ltd., como Agente Coordenador das Notas PTIF 2016 - www.lucid-is.com/oi.

Bondholders Não Qualificados que não participarem e entregarem suas Notas de forma válida de acordo com os procedimentos previstos na Declaração Informativa ou na declaração informativa referente à Liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado Notas PTIF 2016 SOMENTE terão direito a receber conforme a Opção Geral de Pagamento ou Opção de Pagamento Default.

A liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado está sujeita à satisfação ou dispensa de certas condições descritas na Declaração Informativa. Os Emissores terão que modificar, estender ou de

qualquer outra forma emendar a liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado se qualquer uma das condições não forem satisfeitas e tais condições não foram dispensadas pelos Emissores.

Perguntas e pedidos de assistência poderão ser direcionadas ao Agente de Informações no Website de Liquidação ou à Oi no e-mail LD-Bondholders@oi.net.br.

O Agente de Informações também poderá ser contatado via e-mail - oisettlement@dfkingltd.com ou em seu escritório localizado em 48 Wall Street, 22nd Floor, Nova York, NY, 10005, Estados Unidos ou 125 Wood Street, Londres EC2V 7AN, Reino Unido.

Nota Especial Com Relação a Declarações Prospectivas:

Essa comunicação contém declarações prospectivas de acordo com o *U.S. Private Securities Litigation Reform Act of 1995* e a regulação Brasileira aplicável. Declarações que não sejam fatos históricos, incluindo declarações relacionadas a potenciais termos e condições da Oferta de Troca subsequente e do Procedimento de liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado, as crenças e expectativas dos Emissores, estratégias de negócios, futuras sinergias e poupança de custos, custos futuros e liquidação futura são declarações prospectivas. As palavras “será”, “deverá”, “deveria”, “poderia”, “antecipa”, “pretende”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “alvos”, “objetivo” e expressões similares, caso estejam relacionadas aos Emissores ou às suas administrações, destinam-se a identificar declarações prospectivas. Não há garantia de que os eventos esperados, tendências ou resultados esperados realmente ocorrerão, ou que a Oferta de Troca subsequente e o Procedimento de liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado ocorrerão de acordo com os termos descritos, ou se ocorrerão. Tais declarações refletem as visões atuais da administração dos Emissores e estão sujeitas a diversos riscos e incertezas. Tais declarações são baseadas em diversas premissas e fatores, incluindo condições gerais de economia e de mercado, condições industriais, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais premissas ou fatores poderiam causar diferenças materiais entre os resultados atuais e expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis aos Emissores ou a suas afiliadas, ou pessoas atuando em seu nome, são expressamente qualificadas em seu todo pelas declarações cautelares estabelecidas neste parágrafo. Qualquer confiança indevida não deverá ser inserida nessas declarações. As declarações prospectivas fazem referência apenas ao momento a partir da data em que foram feitas, salvo conforme previsto na legislação federal de valores mobiliários do Brasil e dos EUA ou nas regras e regulação da CVM, da SEC ou de entidades reguladoras de outros países aplicáveis. Os Emissores e suas afiliadas renunciam qualquer obrigação de atualizar, revisar ou publicamente anunciar os resultados de quaisquer revisões de quaisquer declarações prospectivas para refletir resultados atuais, eventos ou desenvolvimentos futuros, mudanças nas premissas ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. No entanto, é aconselhável consultar outras divulgações feitas pelos Emissores em assuntos e comunicações relacionados que os Emissores arquivem perante a CVM e à SEC.

**AVISO AOS TITULARES DOS BONDS EMITIDOS PELA OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL, PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL em relação à:**

**6,25% Notes com vencimento em 2016 emitidas pela PTIF (ISIN nº PTPTCYOM0008);
(as “Notas”)**

RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL, 15 de junho de 2018 — Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi”) e Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) anunciam na presente data que iniciaram o procedimento de liquidação para os Bondholders Não Qualificados (conforme definido abaixo) receberem conforme a Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado (conforme definido abaixo), aplicável às Notas mencionadas acima emitidas pela PTIF (a “Emissora”).

Os termos e condições para os Bondholders Não Qualificados validamente participarem e entregarem suas Notas para a Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado estão descritos na Declaração Informativa, datada de 15 de junho de 2018 (a “*Declaração Informativa*”), emitida em relação a tais Notas. Cópias da Declaração Informativa estão disponíveis no website www.lucid-is.com/oi (o “*Website*”). Os termos iniciados em letras maiúsculas utilizados neste aviso, mas não aqui definidos, terão a definição que lhes foi atribuída na Declaração Informativa e Declaração de Escolha da Opção de Pagamento Aditada e Reafirmada, datada de 14 de fevereiro de 2018 (“*Declaração Informativa de Escolha da Opção de Pagamento*”).

Sujeito aos termos e condições descritos na Declaração Informativa, o prazo final para os Bondholders Não Qualificados validamente participarem e entregarem suas Notas é 10:00 a.m., horário local de Lisboa, Portugal, 13 de Julho de 2018, a não ser que o prazo seja estendido pela Oi e pela Emissora seu próprio critério (tal horário e data, assim como podem ser estendidos, a (“Data de Expiração”).

“Bondholders Não Qualificados” são detentores de Notas que (1) estão na Lista de Opção Bondholders Não Qualificados mantida pela Lucid Issuer Services Limited como o “Agente de Informações” especificamente para esta Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado (a qual é baseada nas informações fornecidas pelos Bondholders Não Qualificados para o Agente de Tabulação das Escolhas (conforme definido na Declaração Informativa de Escolha da Opção de Pagamento) e (para os detentores com direito a Crédito de Bondholder no valor de BRL50,000 ou menos) para os Bondholder Não Qualificados (conforme definido na Declaração Informativa de Escolha da Opção de Pagamento) que fizeram uma Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado (conforme definido na Declaração Informativa de Escolha da Opção de Pagamento) em ou antes de 11:59, horário local de Brasília, Brasil, em 8 de março de 2018, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Declaração Informativa de Escolha da Opção de Pagamento. Os termos iniciados em letras maiúsculas utilizados neste aviso, mas não aqui definidos, terão a definição que lhes foi atribuída na Declaração Informativa de Escolha da Opção de Pagamento.

Conforme os procedimentos para a Cessões de Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado estabelecidos na Declaração Informativa de Escolha da Opção de Pagamento, nenhuma Cessão de Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado será registrada em relação a qualquer cessão de Notas que ocorrer após 10:00am, horário local de Lisboa, Portugal, em 15 de junho de 2018, data em que o Procedimento de Liquidação para os Bondholders Não Qualificados terá iniciado. Qualquer Notificação de Cessão de Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado em relação a tal cessão não será aceita e será considerada inválida.

Cada Bondholder Não Qualificado que validamente participar e entregar suas Notas em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Declaração Informativa terá o direito de receber o valor principal de USD500 conforme o Acordo de Crédito Não Qualificado para cada USD1,000 de Crédito do Bondholder detido pelo Bondholder Não Qualificado (a “Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado”).

A Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado consiste em um direito de receber nos termos de um acordo de crédito a ser celebrado pela Oi, Emissora, e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial, Telemar Norte Leste S.A. – em recuperação judicial, Oi Móvel S.A. – em recuperação judicial, Copart 4 Participações S.A. – em recuperação judicial and Copart 5 Participações S.A. – em recuperação judicial e Lucid Agency Services Limited, como agente coordenador (*facility agent*), substancialmente na forma do Anexo A da Declaração Informativa (o “Acordo de Crédito Não Qualificado”).

O valor principal da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado que cada Bondholder Não Qualificado que validamente participar da Liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado irá receber será determinada com base no valor do crédito comprovado pelas Notas (o “Crédito do Bondholder”), que é a soma

de (i) o valor principal das Notas detidas pelo Bondholder Não Qualificado, sujeita à dedução do valor que o Bondholder Não Qualificado recebeu no Programa para Acordo com Credores (conforme definido na Declaração Informativa de Escolha da Opção de Pagamento), acrescido de (ii) os juros acumulados e não pagos de tais Notas desde a última data de pagamento de juros em que o relevante Emissor efetuou um pagamento de juros de tais Notas, mas não incluindo 20 de junho de 2016 (os “Juros Acumulados”), convertidos em dólares norte-americanos, conforme aplicável, na taxa de conversão EUR para USD de 11 de dezembro de 2017, conforme publicado pela Bloomberg.

Para que o Bondholder Não Qualificado possa validamente participar da Liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado, tal Bondholder Não Qualificado deverá incluir nas instruções postadas no Website seu código de identificação único (“Código de Identificação Único”) que foi estabelecido pelo DF King (o “Agente de Informações”), seguindo as listas de informações recebidas da Oi ou do DF King, conforme aplicável. Cada Código de Identificação Único será enviado pela Agente Informativo, junto com esta Declaração Informativa, para cada detentor de Notas para o endereço de e-mails de cada detentor, e estará adicionalmente disponível para cada detentor das Notas mediante pedido para o Agente Informativo através do e-mail oi@lucid-is.com. Outras informações estarão disponíveis no Website.

Para uma descrição mais detalhada dos procedimentos que cada Bondholder Não Qualificado terá que seguir para entregar suas Notas, incluindo o envio de instruções através do Website e a correspondente ordem de transferência para o relevante participante da Interbolsa, favor verificar a Declaração Informativa.

Concomitantemente com esta Liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado, detentores de benefício (*beneficial owners*) de outras notas emitidas pela PTIF (as “Notas PTIF Wholesale”) que aparecem na Lista de Opção Bondholders Não Qualificados poderão validamente participar e entregar suas Notas PTIF Wholesale de acordo com os procedimentos estabelecidos em uma declaração informativa diferente, referente à Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado relativa às Notas PTIF Wholesale (a “Liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado Notas PTIF Wholesale”). Cópias da declaração informativa referente à Liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado Notas PTIF Wholesale estão disponíveis no website do DF King como agente informativo das Notas PTIF Wholesale - <https://sites.dfkingltd.com/oisettlement>.

Bondholders Não Qualificados que não participarem e entregarem suas Notas de forma válida de acordo com os procedimentos previstos na Declaração Informativa ou na declaração informativa referente à Liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado Notas PTIF Wholesale SOMENTE terão direito a receber conforme a Opção Geral de Pagamento ou Opção de Pagamento Default.

A liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado está sujeita à satisfação ou dispensa de certas condições descritas na Declaração Informativa. A Oi e a Emissora terão que modificar, estender ou de qualquer outra forma emendar a liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado se qualquer uma das condições não forem satisfeitas e tais condições não foram dispensadas pela Oi ou pela Emissora.

Perguntas e pedidos de assistência poderão ser direcionadas ao Agente de Informações via www.lucid-is.com/oi.

O Agente de Informações também poderá ser contatado via e-mail oi@lucid-is.com ou em seu escritório localizado Tankerton Works, 12 Argyle Walk, Londres WC1H 8HA, Reino Unido.

Nota Especial Com Relação a Declarações Prospectivas:

Essa comunicação contém declarações prospectivas de acordo com o *U.S. Private Securities Litigation Reform Act of 1995* e a regulação Brasileira aplicável. Declarações que não sejam fatos históricos, incluindo declarações relacionadas a potenciais termos e condições da Oferta de Troca subsequente e do Procedimento de liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado, as crenças e expectativas dos Emissores, estratégias de negócios, futuras sinergias e poupança de custos, custos futuros e liquidação futura são declarações prospectivas. As palavras “será”, “deverá”, “deveria”, “poderia”, “antecipa”, “pretende”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “alvos”, “objetivo” e expressões similares, caso estejam relacionadas aos Emissores ou às suas administrações, destinam-se a identificar declarações prospectivas. Não há garantia de que os eventos esperados, tendências ou resultados esperados realmente ocorrerão, ou que a Oferta de Troca subsequente e o Procedimento de liquidação da Opção de Pagamento Bondholder Não Qualificado ocorrerão de acordo com os termos descritos, ou se ocorrerão. Tais declarações refletem as visões atuais da administração dos Emissores e estão sujeitas a diversos riscos e incertezas. Tais declarações são baseadas em diversas premissas e

fatores, incluindo condições gerais de economia e de mercado, condições industriais, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais premissas ou fatores poderiam causar diferenças materiais entre os resultados atuais e expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis aos Emissores ou a suas afiliadas, ou pessoas atuando em seu nome, são expressamente qualificadas em seu todo pelas declarações cautelares estabelecidas neste parágrafo. Qualquer confiança indevida não deverá ser inserida nessas declarações. As declarações prospectivas fazem referência apenas ao momento a partir da data em que foram feitas, salvo conforme previsto na legislação federal de valores mobiliários do Brasil e dos EUA ou nas regras e regulação da CVM, da SEC ou de entidades reguladoras de outros países aplicáveis. Os Emissores e suas afiliadas renunciam qualquer obrigação de atualizar, revisar ou publicamente anunciar os resultados de quaisquer revisões de quaisquer declarações prospectivas para refletir resultados atuais, eventos ou desenvolvimentos futuros, mudanças nas premissas ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. No entanto, é aconselhável consultar outras divulgações feitas pelos Emissores em assuntos e comunicações relacionados que os Emissores arquivem perante a CVM e à SEC.